

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI 20.0.000003893-9, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a criação de nova identidade visual para as unidades deste Tribunal:

- Caroline Pongitori Soares de Andrade - integrante técnico;
- Flávio Queiroz de Alcântara - integrante técnico;
- Emerson Souza Couto e
- Otávio Augusto de Souza

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de agosto de 2021.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA 63/2021 DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVI e XXIV, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021,

CONSIDERANDO a instituição, pelo Conselho Nacional de Justiça, da Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário, por meio da Resolução nº 255, de 04 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de promoção de estudos, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, para a adoção de medidas tendentes a assegurar a igualdade de gênero no ambiente institucional, em conformidade com a referida Resolução;

CONSIDERANDO a possibilidade de contribuição do Poder Judiciário para a consecução do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 5 (alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas), previsto na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU);

CONSIDERANDO que a igualdade de gênero constitui expressão da cidadania e dignidade humana, princípios fundamentais da República Federativa do Brasil e valores do Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000007861-9;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 86/2020 - DG, o qual visa a elaboração de estudos, análise de cenários e eventos de capacitação, a fim de incentivar a participação feminina no âmbito deste Tribunal, em conformidade com a Resolução CNJ nº 255/2018.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho, sob a supervisão da primeira:

I. Bianca Thaís de Souza Crocamo (titular) e Belmira Pereira de Ataíde Moraes (suplente), representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas;

II. Waléria Procópio de Oliveira (titular) e Cristina Matos Oliveira (suplente), representantes da Presidência;

III. Márcia Xavier de Azevedo (titular) e Juliana Saddi Artiaga (suplente), representantes da Vice-Presidência e Corregedoria;

IV. Nábia Cristina Porto Barbosa (titular) e Thaís Cedro Gomes (suplente), representantes da Diretoria-Geral;

V. Luziene Xavier Botelho Spíndola (titular) e Stella Ferreira Azeveo Fogaça (suplente), representantes da Secretaria de Administração e Orçamento;

VI. Leila Oliveira da Fonseca (titular) e Maria de Lourdes José Guedes (suplente), representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação

VII. Natália Drummond Braga (titular) e Lídia Maria Moreira Mudin (suplente), representantes da Secretaria Judiciária

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 199, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 230, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 23.381, de 19 de junho de 2012, que institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 21.0.000008466-0, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, nos seguintes moldes:

I - Dr. Adenir Teixeira Peres Júnior (Coordenador) - Juiz Membro Substituto;

II - Dr. Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior (Coordenador Substituto) - Juiz Membro;

III - Fernando Nascimento Ribeiro (titular) e Fábio Sebastião Cardoso (suplente) - Representantes da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;

IV - Domingos Lobo Silva (titular) e Alisson Barboza Azevedo (suplente) - Representantes da Secretaria Judiciária;

V - Bianca Thaís de Souza Crocamo (titular) e Rafael Tiengo Correa (suplente) - Representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VI - Januario Pereira do Couto (titular) e Chayner Cordeiro Barros (suplente) - Representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação;

VII - Marcos Paulo Barbosa (titular) e Stella Ferreira Azevêdo (suplente) - Representantes da Secretaria de Administração e Orçamento;

VIII - Gianricardo Afra Borges (titular) e Vinícius de Castro Borges (suplente) - Representantes da INTEGRAZONAS

Art. 2º O exercício das competências e atribuições da Comissão obedecerá ao previsto no art. 10 da Resolução CNJ n. 230/2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE